PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 23/2026 , de 17 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**20.300,00**
04.01.10.303.0005.2184	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - AFB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
04.01.10.305.0006.2183	**Ações de Vigilância em Saúde (ACE)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**3.700,00**
08.01.15.452.0008.2321	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.100,00**
05.01.08.244.0009.2144	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	29.289,05
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**29.289,05**
05.01.08.245.0009.2159	**Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	43,40
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.499,27
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**4.542,67**
TOTAL DO ANEXO		**2.593.772,77**

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 866E728222154

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.478,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 30.478,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), para reforço da dotação discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificados nas seguintes Fontes de Recursos: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 17 de abril de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 24/2026 , de 17 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.02.12.361.0004.2203	**Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.312,00
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrícul...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.166,00
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrícul...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.478,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.478,00**

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 23B936670CE24

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$97.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.200,00**

Anulação

01 01 00	Câmara Municipal			
487	01.031.0001.2001.0000	Transparência e Eficiência no Processo Legislativo Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal	97.200,00	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	Câmara Municipal			
1	01.031.0001.1001.0000	Transparência e Eficiência no Processo Legislativo Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Câmara	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
2	01.031.0001.1002.0000	Transparência e Eficiência no Processo Legislativo Expansão e Renovação da Infraestrutura da Câmara Municipal	-72.200,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-97.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

PRATA DO PIAUÍ, 23 de abril de 2026

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100 Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
052.944.973-01